

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.732, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos
Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.732, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 68.178,08 (sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 68.178,08 (sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 68.178,08 (sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
250	10/12/2021	1.213.002/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	10/12/2021	DECRETO: 1.732	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										5.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca										5.000,00
			2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL							5.000,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00		
Total:										5.000,00
Anexo II (Redução)										5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							5.000,00
Nº Solic.: 227 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00		
Total:										5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
251	10/12/2021	1.213.004/202	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	10/12/2021	DECRETO1.732:	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação										10.000,00

		2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%							10.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11190000	0001			10.000,00
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00
		2051 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%							10.000,00
Nº Solic.: 30 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11190000	0001			10.000,00
Total:									10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
255	10/12/2021	1.215.011/202	Anulação de Dotação	Suplementar	2.178,08	10/12/2021	DECRETO: 1.732	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									2.178,08
06.001 Secretaria Municipal de Educação									2.178,08
		2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%							2.178,08
Nº Solic.: 35 Criar				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001			2.178,08
Total:									2.178,08
Anexo II (Redução)									2.178,08
06.001 Secretaria Municipal de Educação									2.178,08
		2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%							2.178,08
Nº Solic.: 36 Reduzir				3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001			2.178,08
Total:									2.178,08
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
256	10/12/2021	1.216.004/202	Anulação de Dotação	Suplementar	51.000,00	10/12/2021	DECRETO: 1.732	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									51.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									51.000,00
		1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES							51.000,00
Nº Solic.: 37 Criar				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001			51.000,00
Total:									51.000,00
Anexo II (Redução)									51.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									51.000,00
		1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES							51.000,00
Nº Solic.: 38 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001			51.000,00
Total:									51.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BBF7474D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>